

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 494/2016

SUSPENDE AS REUNIÕES REGIMENTAIS ORDINÁRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes do inciso X, do artigo 14, do Regimento Interno do CRCSE.

CONSIDERANDO as razões expostas e aprovadas na 6ª Reunião Plenária realizada em 21 de junho de 2016.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Suspender as reuniões regimentais ordinárias, previstas no artigo 35 do Regimento Interno, no mês de julho de 2016.
- **Art. 2º -** Suspender os prazos processuais, bem como a expedição de notificações que gerem prazo no período de 1º a 31 de julho de 2016.
- **Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose disposições em contrário.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2016.

Contadora **Ângela Andrade Dantas Mendonça**Presidente do CRCSE